



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 552/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 514/2024-SDRMA,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). REJANE INÁCIO DA SILVA GALVÃO, portador(a) do CPF nº. 071.559.984-43, matrícula: 22.988, ocupante do cargo de ATENDENTE ESPECIAL DE GABINETE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, como FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de agosto de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.  
Fone: (087) 3762-7000

